

DECRETO N.º 51.957, DE 24/09/2026.

REVOGA O DECRETO 51.775/2026 – AUTORIZA
O SERVIÇO DE TÁXI DO SR PAULO CEZAR
MATOS LYRIO.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI
4.540/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 51.775 de 20/08/2026 considerando o
pedido elencado ao Processo Administrativo n.º 39.086/2026, o qual manifesta interesse
pela manutenção do veículo táxi placa SFX0F06, marca/modelo VW/VIRTUS, chassi
9BWDH6BZXSP007899, ano de fabricação 2024, modelo 2025, de cor PRATA, de
propriedade do Sr. PAULO CEZAR MATOS LYRIO, portador do CPF: XXX.XXX.XXX-
15, junto a Fiscalização de Transportes Municipal e demais órgãos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício